

LEI Nº 2.068

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **"PRAÇA DOS IPÊS"**, a praça existente entre a Rua do Ouro e a Rua Alexandre Dumont, nesta cidade.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar a placa denominativa em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 04 de dezembro de 1.986.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal

ANTONIO LEONARDO LEMOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário de Controle de Expediente

